



Aditamento ao Acordo de Execução assinado com a Junta de Freguesia das Meirinhas em 22 de Maio de 2014, em que a cláusula 7.ª passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes

Cláusula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é proprietário e legítimo possuidor do seguinte estabelecimento do primeiro ciclo do ensino básico:


- Escola Básica do 1.º Ciclo das Meirinhas;

2. O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia das Meirinhas é arrendatário do seguinte estabelecimento de educação pré escolar:

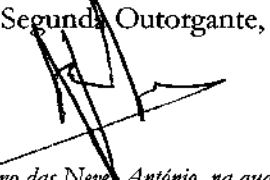
- Jardim de Infância das Meirinhas.

Pombal, 28 de Outubro de 2014

Pela Primeira Outorgante,


(*Diogo Alves Matos, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Pombal*)

Pela Segunda Outorgante,


(*Avelino das Neves António, na qualidade Presidente da Junta de Freguesia das Meirinhas*)